

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 025/2024 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) ADIGINA LOPES DE OLIVEIRA."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **ADIGINA LOPES DE OLIVEIRA (Pensão Vitalícia)**, cônjuge, portadora do RG nº 6.418.608 - SDS/PE, CPF nº 032.619.424-01 dependente do **Ex-servidor(a) APOSENTADO(A) ISAAC LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 261, no Cargo de Professor de Ensino Superior, Categoria Especialista, Nível TAB VI da Lei Municipal nº 4484/2018, portador do RG nº 4.548.996 – SDS/PE, CPF nº 337.235.087-15, falecido em **09 de maio de 2024**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e §8º (**sem paridade**) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56 inciso V, alínea “c”, item 6 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso I e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **09 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 07 de junho de 2024.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i> Diretora de Previdência Social Portaria nº 010/2021 – GAB Mat. 84127	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i> Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 – GP Mat. 84126
---	---

Publicado por:

Asafe Lima

Código Identificador:664429EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/06/2024. Edição 3609

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>